



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 020/2025

O Município de Amontada, através de seu Órgão Legislativo Câmara Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, Amontada - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.582.555/0001-75, neste ato representado pelo Presidente, Senhor **Marcos Caio Magalhães Rodrigues**, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **POSTO LUAR DO SERTÃO VI LTDA – ME**, com sede na cidade de Amontada, Estado do Ceará à Av. General Alípio dos Santos, nº 2000, Centro, inscrita no CNPJ nº 27.461.719/0001-86, representada por sua sócia administradora a Sra. Francisca Pereira Alves, inscrita no CPF nº 831.398.183-00, no final assinado, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Contrato nº 020/2025, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 002/2025-SRP, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - O presente termo de aditivo encontra amparo no art. 124, inciso I, b c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Cláusula Oitava – Dos Acréscimos ou Supressões, do Termo Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

2.1 - Aditivo de Supressão no percentual de 7,30% (sete vírgula trinta por cento) do quantitativo de litros de Gasolina Tipo Comum contratado no Contrato nº 020/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2025-SRP

2.2 - A supressão corresponde ao percentual de 7,30% (sete vírgula trinta por cento) do quantitativo de litros de Gasolina tipo Comum contratado, totalizando em reais a quantia de R\$ 4.237,23 (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), estando, portanto, o percentual de supressão aplicado ao presente aditivo compreendido dentro dos limites permitido pela legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 17.01.01.031.0001.2.078, e elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Amontada - CE., 10 de novembro de 2025.

MARCOS CAIO
MAGALHÃES
RODRIGUES:05787115325

Assinado de forma digital por
MARCOS CAIO MAGALHÃES
RODRIGUES:05787115325
Dados: 2025.11.10 10:47:09 -03'00'

Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Poder Legislativo
CONTRATANTE

Posto Luar do Sertão VI Ltda – ME
CNPJ nº 27.461.719/0001-86
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Nayra Kelly Gomes dos Santos
CPF nº: 074.391.163-64

Nome: GEMIKA DOS SANTOS Beudojo
CPF nº: 021.526.393-67